



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 208/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Orizona-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 61ª ZE, com sede na Comarca de VIANÓPOLIS-GO, no período de 10 a 24.3.2010, em razão de licença médica do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente